

**PORTARIA Nº 348/2025**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAR FAMILIAR DOENTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde para acompanhar familiar doente a Servidora Municipal Concursada, Sr<sup>a</sup>. **DIRCE JANETE COSSUL**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **no período de 17.11.2025 até 16.12.2025**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 17.11.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de novembro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra- se em 27.11.2025.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento